



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Autógrafo 11/2025

Protocolo 40449 Envio em 08/04/2025 08:00:29

AO PROJETO DE LEI Nº 005-2025

Autoria do Projeto: Vereador José Roberto Baptista Junior

Dispõe sobre a campanha “Maio Vermelho”, voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica instituída no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a campanha “Maio Vermelho”, voltada à conscientização da população sobre os acidentes vasculares cerebrais.

Art. 2º As ações de conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais (AVC) objetivam a divulgação de informações relativas a:

I - fatores de risco;

II - prevenção;

III - identificação precoce dos sintomas;

IV - estabelecimentos capacitados a atender aos pacientes com AVC no município.

Parágrafo único. As ações de que trata o *caput* incluirão palestras, treinamentos, eventos, inserções publicitárias e conteúdo midiático, entre outras formas efetivas de conscientização.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de abril de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCCO

2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

